



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando as Emendas Impositivas nºs 02 a 68 e 71 a 113 à Mensagem Aditiva ao **Projeto de Lei nº 199/2024**, de autoria do Executivo Municipal, **que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025** nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Presidente

Luciana Batista - “Luciana do Lésio”
Relator

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6N8MKE204Y37K834>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6N8M-KE20-4Y37-K834